



## PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/04/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais, retifica a presente portaria e **CONVOCA** os candidatos credenciados no 2º Credenciamento Emergencial para atuação como Professor Intérprete de Libras. Os interessados que aderirem ao Programa Ensino Integral atuarão em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nesta Diretoria de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Lei nº 1.374, de 30-03-2022.

No ato da alocação todos os interessados deverão assinar o Termo de Adesão e apresentar os seguintes documentos: RG ou Carteira de Habilitação, CPF, Certificado de Conclusão do Curso, validade de dois anos, ou Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função.

Os candidatos interessados a contratação serão atendidos conforme ordem de classificação.

A classificação o interessado pode consultar no site da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, em Editais.

Segue abaixo as vagas:

- E.E. “Profª. Maria Ubaldina de Barros Furquim”, PEI de 7 horas, em Olímpia.

1 vaga de Intérprete de Libras – Ensino Fundamental – 7h às 16h.

Data: 22/04/2024.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Vila Nogueira, em Barretos, Sala da Supervisão.

Horário: 10 horas.

Observações:

1. Poderá participar da alocação por procuração, desde que apresente cópia do RG/CPF do interessado e o procurador esteja com seus documentos pessoais originais. A procuração e as cópias do RG/CPF serão retidas.
2. O Termo de Adesão assinado pelo interessado será enviado posteriormente para a Unidade Escolar e o mesmo será arquivado no prontuário do professor.
3. Não poderá ser atendido o candidato que não estiver devidamente credenciado e que não estiver de posse dos documentos solicitados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.

Barretos, 19 de abril de 2024.

*Bruno Henrique Bertin*  
Dirigente Regional de Ensino  
RG 45.832.738-4